



MINUTA DA ATA Nº 5
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
QUADRIÉNIO 2021/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e quinze minutos, na sede da Junta de Freguesia de Airão S. João Baptista, sita na Rua das Casas Novas nº 175, em Airão São João Baptista, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Dulce Filipa Salazar Azevedo e Rui Alexandre Pereira Marques, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP): Bruno Miguel Marques da Rocha, Dulce Filipa Salazar Azevedo, Rui Alexandre Pereira Marques, Ângelo Fernando Ferreira;
- Pelo “Movimento Independente por Airão e Vermil” (MIPAV): Cindy da Cunha Faria, Eduarda Adriana Machado Pereira, Ana Sofia Machado Andrade;
- Pelo Partido Socialista (PS): Domingos Forte Ferreira;

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Miguel Duarte da Silva Dias (Secretário) e Anabela da Silva Peixoto (Tesoureira).

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos deputados Domingos Forte (PS) e Eduarda Pereira (MIPAV).

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação da Ata n.º 4 – Quadriénio 2021-2025.

Deliberação: **Aprovada por unanimidade.**

Ponto Dois: Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, para a obra de Pavimentação da Rua das Mimosas em Vermil;

Deliberação: **Aprovada por unanimidade.**



Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de
Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil
Município de Guimarães

Ponto Três: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos cidadãos Marcos Mendes (não é residente mas possui propriedades na União de Freguesias) e Miguel Ângelo Vieira Mendes (de Vermil).

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata em minuta que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas dezassete horas e quarenta minutos.

O Presidente da Mesa

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário